



ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ata da 8^a (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icapuí, no quarto ano da legislatura 2021 a 2024, realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2024 (dois mil e vinte três), realizada no plenário José Borges dos Reis, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Helio Fernandes Rebouças, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Claudio Roberto de Carvalho, Diego Costa Rebouças, Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, Francisco Kleiton Pereira, João Paulo de Sousa Rebouças, Marjorie Felix Lacerda Gomes, e Normando Nonato da Silva. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura da Ordem do Dia que constou o seguinte: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**. Iniciativa da Câmara Municipal de Icapuí. **Dispõe** sobre a aprovação do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, considerando-a IRREGULAR. Logo após a leitura da matéria na ordem do dia, o senhor presidente determinou a leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pela secretaria da mesa diretora, Marjorie Felix Lacerda Gomes. Após leitura do parecer prévio, o senhor presidente determinou a leitura do parecer da comissão de orçamento, finanças e controle. Neste momento, o vereador Artur Bruno Rebouças de Oliveira, em pedido de questão de ordem, citando a leitura do artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, sobre a substituição de vereadores membros de comissões, por vereadores da mesma legenda. Finanças e controle, vereador Sidivânio da Cruz Honório, pelo vereador Emerson Humdermberk Medeiros. Logo após, o vereador Claudio Roberto de Carvalho, pediu informações a respeito da comunicação a ele, que integra o PSD, a respeito de mudança de sua liderança, na casa legislativa. Logo após, o vereador Ronaldo Lucas da Costa pediu questão de ordem, dizendo que já tinha sido elaborado outro parecer em reunião da comissão, e que deveria estar tramitando aquele primeiro parecer. Logo após, o vereador Emerson Medeiros pediu questão de ordem, pedindo ao senhor presidente para substituir o vereador Sidivânio pelo vereador Bruno Rebouças. Assim, o senhor presidente atendeu o pedido do vereador Emerson Medeiros. Logo após, o vereador Artur Bruno leu o parecer da comissão de orçamento, finanças e controle sobre as contas em questão. Logo após, o senhor presidente deixou registrado que o senhor prefeito foi intimado pessoalmente para apresentação de defesa, mas designou o senhor Elder para fazer sua defesa. Então o senhor presidente passou a palavra ao senhor Elder para apresentação de defesa, o qual falou que ali se tratava de uma de um processo político, falou do Papel do Tribunal de Contas, e falando que naquele momento, tratava-se de um julgamento político. Falou que o motivo pela desaprovação das contas do prefeito era o fato de ter ultrapassado o limite de gasto

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

com pessoal em 0,59%, ou seja, o gasto ficou em 54,59%. Que nos dois sucessores quadrimestres, o gasto com pessoal voltou à regularidade. Que em ocasiões anteriores, como em 2017, este mesmo tribunal de contas do Estado do Ceará aprovou contas do prefeito que tinham esse mesmo problema. Logo após a discursão, o senhor presidente colocou em votação o referido decreto de contas, sendo este o resultado: Votaram contra o parecer do Tribunal de Contas. (aprovação das contas) os vereadores Claudio Roberto de Carvalho, Diego Costa Rebouças, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, João Paulo de Sousa Rebouças, Marjorie Felix Lacerda Gomes e Normando Nonato da Silva. Votaram a favor do Parecer(reprovação das contas), os vereadores Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Emerson Humdemberk Medeiros da Costa, Francisco Kleiton Pereira. O vereador Ronaldo Lucas da Costa teve que se ausentar do recinto por motivo de doença, logo não conseguiu votar. Desta forma, foi mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por 6(seis) votos contrários ao parecer e 3(três) votos favoráveis ao parecer. Assim, as contas do prefeito municipal de Icapuí, do ano de 2019 foram reprovadas. Logo após, não havendo mais proposições e vereadores a discutir, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar, eu **Marjorie Felix Lacerda Gomes**, lavro esta ata, que após lida, será assinada por quem tem direito.

Icapuí, 27 de março de 2024.

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

<u>LISTA DE ASSINATURAS</u> 8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.	
Mesa Diretora:	
Pres. Francisco Hélio F. Rebouças:	
V. Pres. Cláudio Roberto de Carvalho:	
Sec. Marjorie Félix Lacerda Gomes:	
Vereadores:	
Artur Bruno Rebouças de Oliveira:	
Diego Costa Rebouças:	
Emerson H. Medeiros da Costa:	
Francisco Kleiton Pereira:	
João Paulo de Sousa Rebouças:	
Normando Nonato da Silva:	
Sidivânio da Cruz Honório:	

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ronaldo Lucas da Costa	
------------------------	--

Câmara Municipal de Icapuí

*Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000
Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3*